

Junho de 2023

<b>Título</b>	Política de Gestão de Risco Operacional
<b>Número de referência</b>	001
<b>Número de versão</b>	V 03
<b>Status</b>	Aprovada
<b>Aprovador</b>	CEO
<b>Data da aprovação</b>	14/06/2023
<b>Data da próxima revisão</b>	14/06/2024
<b>Área responsável</b>	Diretoria Executiva de Gestão Corporativa e Riscos
<b>Normas externas e documentos relacionados</b>	Resoluções CMN nº 3.380/2006 e 4.745/2019 e Circular Bacen 3.681/2013.
<b>Normas internas relacionadas</b>	Políticas de PLD/FT e Segurança Cibernética

REVISÃO		ÁREA RESPONSÁVEL	APROVADOR	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
Versão	DATA			
01	04/12/2020	Área de Riscos	CEO e VP	Implementação
02	25/02/2022	Área de Riscos	CEO	Revisão periódica
03	01/02//2023	Área de Riscos	CEO	Atualização da razão social
04	14/06/2023	Área de Riscos	CEO	Atualização de data de revisão

## Sumário

1. Objetivo .....	2
2. Abrangência .....	2
3. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional .....	2
4. Diretrizes de Gerenciamento do Risco Operacional .....	3
5. Plano de Continuidade de Negócios .....	4
6. Limite de Tolerância ao Risco Operacional .....	4
7. Outras Disposições .....	4

### 1. Objetivo

Gerenciamento do risco operacional, de forma a identificar, avaliar, controlar, monitorar e mitigar os riscos operacionais, através de planos de ação que resultem em melhorias nos processos e qualidade nos controles e serviços da Valloo, conforme Resoluções CMN nº 3.380/2006 e 4.745/2019 e Circular 3.681/2013, publicadas pelo Banco Central do Brasil.

### 2. Abrangência

Todos os administradores (Diretoria e membros do Conselho Consultivo) e colaboradores das empresas ligadas e controladas pela Valloo S.A. (Valloo Tecnologia, Valloo Benefícios, Valloo Digital e Valloo Instituição de Pagamento) doravante denominadas “Valloo” ou “ *Holding*”.

### 3. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

- 3.1. A Valloo traz, em sua estrutura de gerenciamento de risco operacional, ferramentas que entende adequadas ao escopo e complexidade de suas operações, processos e sistemas, para controle das seguintes categorias de eventos:
- 3.1.1. Falhas na identificação e autenticação do usuário final;
  - 3.1.2. Falhas na autorização das transações de pagamento;
  - 3.1.3. Fraudes internas;
  - 3.1.4. Fraudes externas;
  - 3.1.5. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
  - 3.1.6. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços de pagamento;
  - 3.1.7. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;

- 3.1.8. Interrupção das atividades da instituição;
- 3.1.9. Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- 3.1.10. Falhas na execução, no cumprimento de prazos e no gerenciamento das atividades na instituição.
- 3.2. A estrutura de gerenciamento do risco operacional prevê:
  - 3.2.1. Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
  - 3.2.2. Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
  - 3.2.3. Elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
  - 3.2.4. Realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas implementados para controle de riscos operacionais;
  - 3.2.5. Disseminação da política de gerenciamento de risco operacional aos empregados e prestadores de serviços da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades;
  - 3.2.6. Existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes de risco operacional; e
  - 3.2.7. Implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação.

#### 4. Diretrizes de Gerenciamento do Risco Operacional

Sobre a gestão dos riscos operacionais, a Valloo :

- 4.1. Define uma linguagem comum de risco operacional, envolvendo todos os empregados, com o objetivo de prover uma estrutura robusta para definir, categorizar e organizar as atividades de gerenciamento do risco operacional;
- 4.2. Atribui responsabilidade aos empregados e colaboradores da instituição, para informar a ocorrência de falhas referentes ao risco operacional, bem como ser transparente no que se refere ao seu questionamento;
- 4.3. Possui um método que fornece subsídios para identificar, avaliar, responder, monitorar e reportar o risco operacional à Diretoria e demais gestores e aos órgãos reguladores, conforme o caso;
- 4.4. Identifica e avalia, no âmbito do Comitê de Avaliação de Riscos e Controles, os riscos operacionais em negócios, produtos, serviços, sistemas, planos de contingência e processos, bem como mantém atualizada a relação dos principais riscos operacionais aos quais está exposta;
- 4.5. Mantém registro de dados de perdas operacionais que incorporam os principais atributos dos eventos de perda, de acordo com critérios objetivos e transparentes;
- 4.6. Realiza a gestão do risco operacional por meio do monitoramento dos limites estabelecidos e da evolução das perdas operacionais com o objetivo de endereçar

planos de ação para adequação do ambiente de controles e reduzir a exposição a este risco;

- 4.7. Realiza o acompanhamento de riscos relacionados à Tecnologia da Informação e, dentre outros monitoramentos, aplica questionários de avaliação, que têm como base os critérios de decisão quanto à terceirização de serviços de processamento, para seleção de seus fornecedores, conforme as diretrizes estabelecidas e em consonância com a regulação em vigor.

## 5. Plano de Continuidade de Negócios

Como parte do seu processo de gerenciamento de Risco Operacional a Valloo implementou o Plano de Continuidade de Negócios (Business Continuity Plan – BCP). O BCP estabelece diretrizes e procedimentos para ações rápidas e simples, que devem ser seguidas por seus empregados e colaboradores em situações de emergência, visando garantir que as operações críticas/vitais da Valloo sejam mantidas ou recuperadas de forma eficaz, em caso de interrupção das atividades da instituição.

## 6. Limite de Tolerância ao Risco Operacional

O limite é construído pela área de Riscos e Compliance, aprovado e revisado anualmente pela alta gestão da Valloo . O processo relativo à construção e monitoramento do limite de risco operacional é descrito em procedimento interno da instituição.

## 7. Outras Disposições

As políticas, procedimentos e os limites para o gerenciamento de risco operacional, incluindo as suas exceções, são revisados e aprovados a cada dois anos pela alta gestão e a qualquer tempo de acordo com as estratégias da Valloo.

A área de Riscos e Compliance da Valloo é responsável pela implementação desta política e pela divulgação das informações a ela relacionadas.

## 01\_Política de Gestão de Risco Operacional valloo nova.pdf

Documento número #668b388d-9702-415f-8ddb-43320bacd805

Hash do documento original (SHA256): a7339594c181fa06374af655374d012df60d58a1284b01d44f5496c4d8bd934b

### Assinaturas



**José Luiz Araújo**

CPF: 305.389.711-34

Assinou para aprovar em 15 jun 2023 às 21:56:41

### Log

- 15 jun 2023, 14:39:57 Operador com email rafael.vilela@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae criou este documento número 668b388d-9702-415f-8ddb-43320bacd805. Data limite para assinatura do documento: 21 de julho de 2023 (14:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 jun 2023, 14:39:59 Operador com email rafael.vilela@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae adicionou à Lista de Assinatura: ze@valloo.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 jun 2023, 21:56:41 José Luiz Araújo assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ze@valloo.com.br. CPF informado: 305.389.711-34. IP: 172.226.128.1. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jun 2023, 21:56:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 668b388d-9702-415f-8ddb-43320bacd805.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 668b388d-9702-415f-8ddb-43320bacd805, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).